PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas
04
Recebido

PROJETO DE LEI Nº 60 /2019

LEI MUNICIPAL Nº 1913 /2019

SANCIONADO
EM 10 / 12 / 2019
Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 86.589,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 86.589,00 (Oitenta e seis Mil e Quinhentos e oitenta e nove Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 – FUNDEB
12 – EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
12.122.005.1.0163 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
4.4.90.52.00-119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - - - - - - - - - - -R$86.589,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$86.589,00
Total da Unidade 03 -R$86.589,00
Total da Instituição 02 - R$86.589,00
**Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Câmara Municipal de Bicas MG 05

Art. 3º - Fica incluída nos anexos da Lei nº 1817, de 12 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 e da Lei nº 1839 , de 31 de Agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa 005: EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
1163	RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	Veículo	Veículo Adquirido

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 10 de dezembro 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 02/12/2019
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 02/12/2019
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 06/12/2019
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 06/12/2019
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 09/12/2019
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
10/12/19 A 24/12/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas